



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (10/03/2026), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a quinta (05ª) Sessão Ordinária do segundo ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. Ausente: **Valdirene da Silva Leal** – (Atestado médico). O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os vereadores e os munícipes presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, o Vereador **Jean Carlos** procedeu à leitura do Evangelho de São Lucas (Lc 6,36-38). Na sequência, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo para realizar a leitura da ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03/03/2026. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, não havendo, colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondências recebidas do Poder Executivo:** Ofícios nº 85, 087, 90, 91 e 92/2026. Proveniente do Gabinete Executivo. Assunto: Projetos de Lei nº 011, 012, 013, 014 e 015/2026. **Correspondência recebida de outra fonte:** Ofício nº 031/2026. Proveniente do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná. Assunto: Webinar InovaCidades MPC – Cases em Gestão Pública. **Pareceres jurídicos:** Favoráveis à regular tramitação dos Projetos de Lei nºs 008, 009, 010, 011 e 012/2026 (Executivo). **Pareceres N.ºs. 009, 010, 011 e 012/2026 das Comissões Permanentes:** Favoráveis à regular tramitação dos Projetos de Lei nºs tramitação dos Projetos de Lei nºs 008, 009, 010 e 12/2026 (Executivo). **Projetos de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo:** **Projeto de Lei nº 011/026.** Súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 604/2019, para estender a Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE aos servidores contratados por regime especial, nos termos da Lei Municipal nº 608/2019. **Projeto de Lei nº 012/026.** Súmula: Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel e cancelar a criação da unidade de proteção integral normatizando o Decreto 73/2025 de 10 de dezembro de 2025 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 013/026.** Súmula: Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFISALTA – 2026 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 014/026.** Súmula: Dispõe sobre a aprovação da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Altamira do Paraná – PR. **Projeto de Lei nº 015/026.** Súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, institui a Conferência Municipal de Esporte e Lazer e Cria o Fundo Municipal de Esporte e Lazer do Município de Altamira do Paraná. **Projetos de Lei para primeira votação de autoria do Poder Executivo:** **Projeto de Lei nº 008/2026.** Súmula:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR**

Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Altamira do Paraná para o exercício de 2026. Projeto de Lei nº 009/2026. Súmula: Institui a Política Municipal de Incentivo à comercialização direta de produtos locais, denominada Casa do Produtor e dá outras providências. Projeto de Lei nº 010/2026. Súmula: Cria vagas para os cargos de educador infantil, oficial administrativo, motorista de veículo pesado e operador de máquinas rodoviárias e dá outras providências. Projeto de Lei nº 012/2026. Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel e cancelar a criação da unidade de proteção integral normatizando o Decreto 73/2025 de 10 de dezembro de 2025 e dá outras providências. **Indicações N.ºs. 018, 019, 020 e 021/2026**: Autores - vereadores: Jose Carlos de Souza, Maicon de Oliveira e Anísio Aparecido Cordeiro. Assuntos: Implantações de lombadas, Manutenções em estradas rurais e Revisão e valorização dos vencimentos/salários dos garis. Na sequência, fez uso da Tribuna o **Vereador Paulo Carlos**, que cumprimentou o Presidente, os demais vereadores, os funcionários da Casa, e demais presentes, desejando boa noite com as bênçãos de Deus. Destacou que, devido ao tempo, não conseguiu apresentar indicação formal, mas relatou ter passado pela estrada principal próxima à propriedade do Senhor Vicente Neginho, onde há um trecho de aproximadamente cinquenta metros em situação bastante crítica, solicitando ao setor rodoviário que providencie a devida manutenção. O vereador também solicitou ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de reduzir a taxa de iluminação pública cobrada pela Copel, considerando que neste ano houve sobra de recursos e que, com a implantação da energia solar, acredita que poderá haver ainda mais economia. Da mesma forma, mencionou que vem sendo cobrado pela população quanto à taxa de lixo, solicitando que seja analisada a possibilidade de redução desse valor. Ainda em sua fala, comentou sobre a contratação de professor de educação física, tema já abordado anteriormente. Relatou que recebeu informações de que o servidor atualmente atuando na área não estaria habilitado para exercer a função, segundo comentários de que teria havido denúncia, ressaltando, entretanto, que não pode confirmar tal informação. Destacou que considera uma falta de responsabilidade da atual administração, lembrando que nos anos de 2015, 2016 e 2017 havia três professores de educação física no município, enquanto atualmente, considera o número insuficiente, tendo em vista a importância da área para a saúde, para a terceira idade e para o esporte em geral. Assim, solicitou que a prefeitura avalie a possibilidade de realizar nova contratação. Finalizou com agradecimentos. Não havendo outros vereadores inscritos para o uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o Primeiro e o Segundo Expedientes. Dando sequência, na Ordem do Dia, constatado o quórum legal, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo que procedesse à leitura e apresentação das matérias constantes na pauta, sendo apresentados os Projetos de Lei n.ºs 008, 009, 010 e 012/2026, de autoria do Poder Executivo. Os referidos projetos foram colocados em



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR**

discussão. O **Vereador Paulo Carlos** manifestou-se favorável aos projetos, porém destacou em relação ao Projeto nº 010, quanto às vagas previstas, gostaria que o Executivo também incluísse vagas para motorista de veículos leves, uma vez que o projeto prevê apenas vagas para motorista de veículos pesados. O **Vereador Sergio** comentou que, se estão sendo abertas vagas para motorista de veículos pesados, é porque deve haver demanda somente para essa função. Acrescentou que, caso haja necessidade de motoristas para veículos leves, o Poder Executivo poderá encaminhar novo projeto com a criação dessas vagas. O **Vereador Paulo Carlos** retomou a palavra para explicar que atualmente existem motoristas contratados para veículos pesados que estão trabalhando com veículos leves, motivo pelo qual considera importante discutir o tema, já que há servidores contratados para uma função, mas desempenhando outra. Não havendo outras manifestações, as proposições foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade em primeiro turno. Logo em seguida, o **Presidente Sérgio** encaminhou as comissões para elaborações de pareceres aos Projetos de Lei apresentados, principalmente os com pedidos de urgência. Não havendo outras matérias a serem apreciadas, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos.

**Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida**  
1º Secretário

**Sergio Mesquita de Oliveira**  
Presidente